

# Resolução de Certificação de Instrutor de Escalada Esportiva

*Dispõe sobre os critérios para certificar-se pela Associação Catarinense de Escalada e Montanhismo como instrutor de escalada esportiva.*

O Conselho Executivo da Associação Catarinense de Escalada e Montanhismo (ACEM), em reunião realizada em 15 de março de 2020, considerado o que dispõe seu ESTATUTO, resolve:

## CAPÍTULO I DA CERTIFICAÇÃO

**Art. 1º** Será certificado instrutor para cursos de nível básico que capacitem escaladores para escaladas em vias com as seguintes características:

I - uso exclusivo de proteção fixa;

II - duração D1 (poucas horas de escalada) conforme o Sistema Brasileiro de Graduação de Vias de Escalada da Confederação Brasileira de Montanhismo (CBME) (Documento CBME:DT-2016/01 de 3 de dezembro de 2016 ou versão mais recente em vigor);

III - aproximação simples, isto é, em trilhas bem marcadas, sem dificuldades técnicas e que não exijam mais do que duas horas de caminhada;

IV - sem dificuldades para rapel, isto é, em que a linha de rapel é facilmente identificada, preferencialmente pela mesma linha da via, sem diagonais, pêndulos ou outras dificuldade técnicas, sem necessidade de corda adicional.

Parágrafo único. São exemplos de vias na Grande Florianópolis com essas características: Leviatã no Morro da Cruz, Européia na Pedreira do Abraão, Tardes de Outono na Ponta da Galheta, Alameda das Bromélias na Ponta dos Ingleses, e Amarelinha no Costão do Santinho.

## CAPÍTULO II DOS REQUISITOS

**Art. 2º** São requisitos para certificação:

I - idade mínima de vinte e três anos;

II - praticar escalada há pelo menos cinco anos;

III - certificado de curso de primeiros socorros em áreas remotas com carga horária mínima de dezesseis horas;

IV - certificado de curso de auto-resgate com carga horária mínima de dezesseis horas;

V - currículo mínimo (ANEXO I) apresentado em formulário próprio (ANEXO II);

VI - estar comprovadamente associado a entidade filiada à CBME ou à União Internacional das Associações de Alpinismo (UIAA) há pelo menos dois anos;

VII - possuir três cartas de recomendação fornecidas por outros escaladores que também cumpram o inciso II, elaboradas em formulário próprio (ANEXO III) e emitidas há menos de três meses;

VIII - ser associado a uma afiliada da FEMESC em sua cidade ou à mais próxima quando não houver.

Parágrafo único. A validade dos certificados dos cursos de primeiros socorros e de auto-resgate é de três anos.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO PROCEDIMENTO DE CERTIFICAÇÃO**

**Art. 3º** O candidato deve submeter, via e-mail para info@acem.org.br, o pedido de certificação à ACEM em formulário próprio (ANEXO IV), os comprovantes dos requisitos constantes no Art. 2º, e uma cópia simples de documento de identificação com foto.

Parágrafo único. O candidato que possua certificação válida emitida por outra entidade filiada à UIAA com exigências superiores às dispostas no Art. 2º desta resolução deverá encaminhar, junto com o pedido de certificação (ANEXO IV) e o documento de identificação, o seu certificado e documento com os requisitos exigidos pela entidade certificadora, sem necessidade dos demais comprovantes.

**Art. 4º** O e-mail com a documentação descrita no Art. 3º será recebido pelo Presidente da ACEM ou por alguém por ele designado, e será encaminhado para o Presidente do Conselho Técnico.

**Art. 5º** O Conselho Técnico da ACEM avaliará a documentação submetida e emitirá parecer com três decisões possíveis:

I - inapto;

II - habilitado para avaliação;

III - dispensado da avaliação.

Parágrafo único. Apenas poderá ser dispensado da avaliação o candidato enquadrado no parágrafo único do Art. 3º.

**Art. 6º** O candidato habilitado para avaliação será contactado por um membro do Conselho Técnico da ACEM, ou por representante designado por esse conselho, para marcar avaliação presencial.

**Art 7º.** O Conselho Técnico da ACEM, ou alguém designado por esse conselho, realizará a avaliação com o objetivo de verificar se o candidato tem os conhecimentos e as habilidades necessárias para ser instrutor e emitirá parecer com duas decisões possíveis:

I - reprovado;

II - certificado.

§ 1º O candidato será avaliado a respeito dos conhecimentos e habilidades em escalada e montanhismo segundo a ementa do ANEXO V.

§ 2º O candidato deverá pagar a taxa de avaliação para cobrir os custos da avaliação.

§ 3º O valor da taxa de avaliação é determinado uma vez ao ano pelo conselho executivo.

§ 4º É indispensável para a realização da avaliação que o candidato apresente atestado de saúde compatível.

§ 5º O candidato dispensado da avaliação conforme inciso III do Art. 5º será imediatamente certificado pelo mesmo período que sua certificação em vigor.

§ 6º O candidato reprovado poderá se submeter a nova avaliação após seis meses da última avaliação.

## **CAPÍTULO IV DA MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 8º** Para a manutenção da certificação o instrutor deverá:

I - estar com os certificados de cursos exigidos nos incisos III e IV do Art. 2º válidos conforme o parágrafo único do mesmo artigo;

II - estar de acordo e respeitar a ética do sistema federativo de escalada e montanhismo brasileiro conforme o documento Montanhismo Brasileiro Princípios e Valores publicado pela CBME;

III - cumprir ininterruptamente o inciso VIII do Art. 2º;

IV - pagar, anualmente, a taxa de manutenção da certificação no valor correspondente a uma anuidade e meia da ACEM;

V - participar voluntariamente, a cada ano, de pelo menos uma atividade organizada pela ACEM;

VI - mostrar aptidão para encadenar equipando vias de VI grau sempre que solicitado pelo Conselho Técnico da ACEM.

## **CAPÍTULO V**

### **DA CONTRAPARTIDA DA ACEM**

**Art. 9º** Como contrapartida ao instrutor certificado, a ACEM se compromete a:

I - Manter em sua página na internet uma listagem com os nomes e dados para contato de todos os instrutores certificados pela ACEM;

II - Dar a esses instrutores prioridade na contratação para atividades de formação, como oficinas e eventos oficiais da ACEM;

III - Fornecer uma carteirinha de instrutor certificado pela ACEM, para ter os mesmos benefícios de um associado, em que constará também as certificações e habilitações do instrutor.

Parágrafo único. O instrutor certificado é responsável por manter a ACEM atualizada de seus dados para contato e de notificar a ACEM em caso de qualquer dado incorreto na listagem de instrutores.

## **CAPÍTULO VI**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10º** Casos omissos nesta resolução serão avaliados pelo Conselho Executivo da ACEM.

## **ANEXO I**

### **Currículo Mínimo de Instrutor de Escalada Esportiva**

O currículo do candidato deve atender as seguintes características:

- Escalada de uma via com duração D4 ou maior;
- Escalada de quatro vias com duração D3 ou maior;
- Escalada de dez vias com duração D2 ou maior além daquelas do item anterior;
- Escalada de vinte vias com duração D1 ou maior com mais de uma enfiada de corda, além daquelas dos dois itens anteriores;
- Escalada de outras vinte e cinco vias.

Das sessenta vias exigidas anteriormente, o candidato deverá:

- Ter guiado todas as vias de uma enfiada e ter guiado a metade das enfiadas das vias com múltiplas enfiadas de corda;
- Ter escalado vias em pelo menos quatro estados do Brasil ou no exterior
- Ter escalado em três tipos de rocha diferentes;
- Ter escalado pelo menos vinte e cinco vias com grau geral VI ou superior, conforme o Sistema Brasileiro de Graduação de Vias de Escalada da CBME;
- Ter escalado pelo menos dez vias com grau geral VII ou superior, conforme o Sistema Brasileiro de Graduação de Vias de Escalada da CBME;
- Ter escalado pelo menos três vias com grau de exposição E3 ou superior conforme o Sistema Brasileiro de Graduação de Vias de Escalada da CBME;
- Ter escalado pelo menos dez vias com com lances obrigatoriamente protegidos em móvel.

As graduações serão consideradas conforme guias de escalada ou catálogos de vias aceitos pela comunidade escaladora da região onde a via está situada.

## ANEXO II

### Formulário para descrição de vias escaladas

Preencha os dados solicitados. Forneça a graduação completa da via conforme o Sistema Brasileiro de Graduação de Vias de Escalada da CBME.

#### Escalada de uma via com duração D4 ou maior

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:	Setor:	
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:	Parceiro:	

#### Escalada de quatro vias com duração D3 ou maior

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:	Setor:	
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:	Parceiro:	

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:	Setor:	
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:	Parceiro:	

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:	Setor:	
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:	Parceiro:	

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:	Setor:	
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:	Parceiro:	

#### Escalada de dez vias com duração D2 ou maior além daquelas do item anterior

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:	Setor:	
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:	Parceiro:	

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:	Setor:	
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:	Parceiro:	

**Escalada de vinte vias com duração D1 ou maior com mais de uma enfiada de corda, além daquelas dos dois itens anteriores**

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:	Setor:	
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:	Parceiro:	

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:	Setor:	
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:	Parceiro:	

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:	Setor:	
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:	Parceiro:	



Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Nome da via:	Graduação:	Rocha:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:	Setor:	
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:	Parceiro:	

### **Escalada de outras vinte e cinco vias**

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:	Setor:	
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:	Parceiro:	

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:	Setor:	
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:	Parceiro:	

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:	Setor:	
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:	Parceiro:	

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

Nome da via:	Graduação:	Rocha:
Área de Escalada:		Setor:
Cidade:	Estado:	País:
Data aproximada:		Parceiro:

## **ANEXO III**

### **Modelo de Carta de Recomendação**

Eu <nome>, escalador a <x> anos, associado a <entidade>, conheço o escalador <nome do candidato> desde <data>. <descrever brevemente em que atividades, onde, quando>. Portanto, atesto que <nome do candidato> tem formação e condições para ser instrutor de curso básico de escalada e recomendo a sua certificação.

<data>

<assinatura>

**ANEXO IV**  
**Formulário de Solicitação de Certificação**

Nome:

Endereço:

Data de nascimento:

Associado a:

desde:

Apresentação: (incluir um breve histórico com experiência em escalada)

## **ANEXO V**

### **Ementa da Avaliação**

A avaliação do candidato a instrutor de escalada Nível 1 consistirá de uma prova de conhecimentos e de uma prova de habilidades com o conteúdo a seguir:

1) Conhecimentos:

- a) Equipamentos de escalada;
- b) Nós e ancoragens;
- c) Cuidados com equipamentos;
- d) Fator de queda;
- e) Tipos de paradas e ancoragem ;
- f) Tipos de rocha;
- g) Ética na escalada e montanhismo;
- h) Acessibilidade de áreas de escalada (respeito e conhecimento local quanto a proprietários e Unidades de Conservação);
- i) Leitura de via, graduação e uso de guias;
- j) Comunicação na escalada;
- k) Gerenciamento de risco, segurança e procedimentos de emergência;
- l) Orientação e preparação para atividade.

2) Habilidades:

- a) Didática para o ensino dos conhecimentos listados no item 1;
- b) Encadenar vias de VI grau conforme o Sistema Brasileiro de Graduação de Vias de Escalada da CBME;
- c) Uso de equipamento para segurança e rapel como freio ATC® (ou similar), Grigri® (ou similar) e mosquetões, em diferente configurações;
- d) Desenvoltura no uso do equipamento, execução de nós e montagem de ancoragens;
- e) Limpeza de vias (desequipagem);
- f) Guiar o certificador em uma via D1 ou superior.